

REQUERIMENTO Nº 110/2026

Ilmo. Sr.
Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro, da Comissão Municipal de Trânsito, a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Oliveira José dos Reis, nas proximidades do nº 65, no Bairro Prata, bem como a colocação de meio-fio no referido local.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende à demanda dos moradores da referida via, que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade no local, colocando em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e demais usuários da via. A implantação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para a redução dos riscos de acidentes, promovendo maior segurança e tranquilidade para os moradores e usuários da via pública.

Carmópolis de Minas, 24 de abril de 2026.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Secretário da Mesa Diretora e Líder do REDE